



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 585/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem Comissão de Sindicância.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XLIV, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando as informações que constam nos autos do Processo Administrativo nº. 783/2009 (protocolo nº. 14.900/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Paulinéa Marise Lima de Araújo (GABSTI), Wagner Huber dos Santos (SCS/CMP/SAO), Manoel Gerson Bezerra Sousa (SJUR/CGI/SJ), Ricardo Moraes (SCC/COPAG/SGP) e Vivianne Furtado Cavalcanti Cunha (SIELE/CE/STI), para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância para identificar as causas e os responsáveis pelo descontrole do acervo patrimonial deste Tribunal, conforme as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 783/2009 (protocolo nº. 14.900/2009).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão ora designada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 07 de dezembro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente